



COMUNICADO Nº 004 – EDITAL Nº 002/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROFESSOR DE HISTÓRIA – PRAZO DETERMINADO

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna pública o **Comunicado nº 004**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 002/2015**, aberto para o emprego de **Professor de História**, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Class	Nº Insc.	Candidatos	Dia	Horário
1	248921980094160	ELISA LENE ARAÚJO JADÃO	10.06 (quarta-feira)	8h30
2	243431980094160	HENRIQUE JOSÉ POLIDORO		9h
3	246361980094160	ROGERIO RODRIGUES DA FONSECA		9h30
4	245441980094160	MÔNICA DOS REIS		10h
5	249281980094160	ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS		10h30
6	248621980094160	JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS SILVA	11.06 (quinta-feira)	8h30
7	245231980094160	KLICYA FREIRE MONCAO		9h
8	249671980094160	FRANCISLEIDY LOIOLA ROSENDO		9h30
9	249241980094160	CLAUDIO MARCELO RAPOSO DE ALMEIDA		10h
10	244801980094160	CLAUDIA REGINA CORRÊA GARCEZ		10h30

2. DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – 2ª ETAPA

- 2.1. Solicitamos aos candidatos convocados para 2ª Etapa que compareçam nos dias **conforme disposto na tabela acima** para a realização da 2ª etapa que ocorrerá no **Edifício FIBRA - SIA Trecho 03 Lote 225 – Guará/DF**.
- 2.2. Os candidatos deverão trazer **duas cópias do currículo, além dos comprovantes dos títulos cadastrados na 1ª etapa**, para a banca examinadora.
- 2.3. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos convocados que não comparecerem para realizar esta etapa.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O Sesi DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 3.2. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Comunicado, serão dirimidos pela Coordenação de Gestão de Talentos / Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília – DF, 08 de junho de 2015.

**Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF**